

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

1- Identificação da área requisitante	
Órgão: Consórcio Público Para Gestão Integrada	
Sector Requisitante: Superintendência	
Responsável pela Demanda: Tatiane Raposo Miranda	Matrícula: 07
Cargo: Secretária Executiva	
E-mail: consorcio.cpgirs@andradas.mg.gov.br	Telefone: (35) 9 9851-3833
2 – Identificação da Demanda	
Contratação de empresa para fornecimento de plataforma de centralização de atendimento para WhatsApp do Consórcio Público para Gestão Integrada.	
3 – Motivação / Justificativas	
A contratação da plataforma se JUSTIFICA para facilitar o acesso aos setores do Consórcio Público, centralizando os serviços de atendimento inicial de WhatsApp no telefone que pertence ao CPGI, evitando o uso do celular pessoal dos empregados públicos, aprimorando a distribuição das demandas do público externo, bem como dos municípios consorciados.	
4 - Previsão de data em que deve ser iniciada a requisição do bem	
Outubro/2025, podendo sofrer alterações.	
5 - Fonte de Recursos	
03.01.04.122.2001.0.001.33.90.39	
6 - Indicação e ciência dos membros da equipe de planejamento e administrativo:	
Sector: Superintendência	
Responsável: Tatiane Raposo Miranda	Matrícula: 007
Cargo: Secretária Executiva	
E-mail: consorcio.cpgirs@andradas.mg.gov.br	Telefone: (35) 9 9851-3833

Por este instrumento declaro ter ciência das competências, bem como minha indicação para exercer as funções na Equipe de Planejamento de Contratação.

Tatiane Raposo Miranda

Superintendente

Matricula 07

Sector: Administrativo

Responsável: Alessandra Albertin de Sousa

Matrícula: 018

Cargo: Auxiliar Administrativo

E-mail: consorcio.cpgirs.adm@andradas.mg.gov.br

Telefone: (35) 9 9851-3833

Por este instrumento declaro ter ciência das competências, bem como minha indicação para exercer as funções na Equipe de Planejamento de Contratação.

Alessandra Albertin de Sousa

Auxiliar Administrativo

Matricula 018

7 – Declaração e Encaminhamento

Encaminhe-se à presidência para análise e deliberação sobre a pertinência da demanda e o prosseguimento da contratação.

Tatiane Raposo Miranda

Superintendente

Matricula 007

8 – Decisão da Autoridade Competente

Aprovo a continuidade do procedimento destinado à contratação em tela, considerando sua aderência aos objetivos estratégicos do CPGI, bem como às necessidades da área requisitante.

Encaminhe-se ao setor de Licitações e Contratos para providências necessárias, de acordo com a Lei nº 14.133/2021 que dispõe sobre Licitações e Contratos Administrativos.

Felipe Teodoro Sanches

Presidente